



CONGRESSO

Repúdio à flexibilização da Lei da Ficha Limpa

Movimentos de combate à corrupção e advogados reagem ao projeto que desfigura a legislação, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e que seguirá agora para o plenário. Mas há também quem defenda as alterações

» EVANDRO ÉBOLI

Avanço, no Congresso, do projeto que altera os prazos da Lei da Ficha Limpa e reduz o cálculo do período de inelegibilidade suscita reação de advogados, de movimentos de combate à corrupção e de um dos idealizadores da lei, Márlon Reis. Ele classificou a ofensiva como “o mais grave atentado” contra a atual legislação, em vigor há 14 anos. Também há advogados que defendem a mudança proposta.

Quase um ano depois da aprovação pela Câmara, o projeto que flexibiliza a Lei da Ficha Limpa recebeu aval, em votação simbólica, da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, na última quarta-feira, e segue agora para o plenário.

Pelas regras previstas na versão desse projeto, os políticos cassados e condenados não poderão se eleger por oito anos contados a partir da condenação que gerou a cassação. Assim, o prazo é menor do que o previsto atualmente, contabilizado a partir do final da pena ou do mandato. Pelo texto da CCJ, as regras têm aplicação imediata e valem para condenações já existentes. A inelegibilidade não poderá ser maior do que 12 anos.

O projeto é de autoria da deputada Dani Cunha (União Brasil-RJ), filha do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (MDB-RJ), que foi preso na Lava-Jato em 2016 e condenado a 15 anos e quatro meses de prisão por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

Em 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) anulou sua condenação por corrupção e lavagem, sob o argumento da defesa de que o processo deveria ter sido conduzido pela Justiça Eleitoral, e não pela Justiça Federal de Curitiba. Cunha hoje está inelegível, mas pode se beneficiar dessa alteração e se tornar elegível para disputar a eleição de 2026. O ex-presidente da Câmara segue presente no universo político e é visto circulando pelos corredores da Câmara.

Para o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) é “grave” essa alteração na

Edilson Rodrigues/Agência Senado



A votação na CCJ do Senado se deu de forma simbólica, e um requerimento de urgência foi enviado ao plenário da Casa



Esse projeto representa um significativo retrocesso para o sistema eleitoral brasileiro, enfraquecendo um dos principais instrumentos de moralidade pública conquistados nos últimos anos”

Trecho da nota do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE)

Lei da Ficha Limpa, por reduzir o período de inelegibilidade até mesmo para condenados por crimes hediondos.

“Esse projeto representa um significativo retrocesso para o sistema eleitoral brasileiro, enfraquecendo um dos principais instrumentos de moralidade pública conquistados nos últimos anos. É alarmante observar que, após a aprovação da PEC que anistia partidos políticos por

diversas irregularidades, agora se busca legislativamente reduzir as consequências para candidatos por crimes hediondos”, criticou o movimento, em nota. “Essa mobilização dos parlamentares indica uma clara tentativa de legislar em causa própria, em detrimento dos princípios de justiça e igualdade que devem nortear o processo eleitoral”, acrescentou, conclamando a sociedade a se mobilizar contra a

tramitação da proposta.

Já Márlon Reis lembrou que, ao longo da existência da Lei da Ficha Limpa, não foram poucas as tentativas de minimizar seus efeitos. Ele apontou políticos regionais, como prefeitos e aliados de deputados e senadores que estão inelegíveis, como fonte de pressão no Parlamento.

“O Congresso Nacional, além dos vários parlamentares que enfrentam problemas e riscos com a Justiça, é pressionado por políticos locais, que estão com suas vidas políticas inviabilizadas, nem tanto pela Lei da Ficha Limpa, mas pelos crimes a que ela se refere. A pena é alta porque a acusação é grave, e a condenação é longa porque o fato é grave”, disse Reis.

Para o advogado Bruno Rangel, da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, a lei em vigor trouxe benefícios insuperáveis no campo político.

Ele avaliou, porém, que, desde o seu nascimento, demandava adequações pontuais para se tornar compatível com a Constituição. Alguns desses pontos estão contemplados pelo projeto atual, sustentou.

“Talvez, o principal ponto seja a multiplicidade de marcos para contagem do período de oito anos de inelegibilidade, que, na prática, permite alcançar prazo superior a 20 anos, tornando-se indeterminado, na verdade”, argumentou. “Uma inelegibilidade por prazo indeterminado faz com que, nesse ponto, o país esteja mais próximo dos regimes autoritários do que dos democráticos.”

Sobre eventual benefício ao ex-presidente Jair Bolsonaro, Rangel entende que a lei possui um “caráter geral e abstrato” e que não deve “ser feita, desfeita ou interpretada a partir das pessoas concretamente beneficiadas ou prejudicadas”.

PEC da Anistia é promulgada

» RAFAELA GONÇALVES

Um dia após a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovar um projeto que afrouxa a Lei da Ficha Limpa, o Congresso promulgou a proposta de emenda à Constituição (PEC) que livra os partidos políticos de multas eleitorais. A solenidade, ontem, durou pouco mais de 10 minutos e teve a presença de apenas três congressistas.

Nem mesmo os presidentes do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), compareceram ao ato. A cerimônia foi conduzida pelo 1º vice-presidente do Legislativo, deputado Marcos Pereira (Republicanos-SP), e contou somente com a presença dos senadores Eduardo Gomes (PL-SE) e Hiran Gonçalves (PP-AM). “Muitos parlamentares já foram para suas bases para cumprir o calendário eleitoral”, justificou Gomes.

A proposta, com efeito imediato, teve pressão de líderes partidários para que fosse aplicada já no pleito deste ano. A estimativa é de que mais de R\$ 220 milhões em dívidas serão parceladas ou suspensas.

A lei abre margem para o perdão de irregularidades cometidas pelos partidos. Isso inclui o descumprimento da cota de 30% de candidaturas de mulheres e de pretos e pardos. “Essa emenda à Constituição não tem como fim o perdão de sanções decorrentes do descumprimento de cotas relativas ao sexo e raça”, sustentou Marcos Pereira, ao rebater as críticas ao projeto.

O texto determina ainda que os partidos deverão destinar, obrigatoriamente, 30% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do Fundo Partidário às candidaturas de pessoas pretas e pardas, mas a distribuição deve levar em consideração os interesses partidários. Atualmente, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) definia que a proporção teria que ser igual à participação de negros entre os candidatos, algo que é próximo de 50%.

A proposta abre uma brecha, ainda, para que esses recursos possam ser destinados a apenas um postulante, deixando candidaturas de mulheres e negros com pouca verba. Além disso, os partidos ficarão livres para escolher uma determinada região para enviar as verbas de campanha.

A nova lei reforça também a imunidade tributária dos partidos, criando um Programa de Recuperação Fiscal (Refis) específico para as siglas. O objetivo, de acordo com o texto, é facilitar a regularização de dívidas tributárias e não tributárias, retirando juros e multas acumulados e autorizando o pagamento com correção monetária em até 180 meses.

Treze organizações de transparência e combate à corrupção, incluindo a Transparência Brasil, publicaram uma nota técnica contra a proposta. “A PEC abre precedentes que irão impactar na participação de pessoas negras já nas eleições municipais deste ano, além de estimular o descumprimento das obrigações tributárias dos partidos com a União”, destacaram.

Três perguntas para

MÁRLON REIS, um dos idealizadores da Lei da Ficha Limpa

Como o senhor avalia a aprovação, na CCJ do Senado, do projeto que flexibiliza a Lei da Ficha Limpa?

Foi o mais grave atentado contra a Lei da Ficha Limpa desde o início da sua vigência, em 2010. Houve uma luta contra a lei, que persiste até hoje. Foi muito difícil sua aprovação, depois de demorado debate sobre sua constitucionalidade. Ao longo desses anos, conseguimos evitar alguns projetos de lei que visavam enfraquecer a lei, e que foram arquivados após a rejeição. Ano passado, um partido político, tentando alcançar o que o Senado está fazendo agora, tentou reduzir as chances de inelegibilidade,

mas a Suprema Corte decidiu que não havia mudança no quadro fático para justificar amenização das suas regras. Justamente pelas derrotas sucessivas, decidiram mudar a própria lei, apesar da imagem de legitimidade da Lei da Ficha Limpa e de sua força histórica.

A que atribui essa ofensiva?

Essas ações são a prova de sua eficácia, do tanto que ela incomoda. O Congresso, além dos vários parlamentares que enfrentam problemas e riscos com a Justiça, é pressionado por políticos locais, que estão com suas vidas políticas inviabilizadas, nem tanto pela Lei da Ficha Limpa, mas pelos crimes a que ela se referem. A pena é alta porque a acusação é grave, e a condenação é longa porque o fato é grave. A lei passa longevidade, mas, na verdade, a extensão da medida aumenta em

Karlos Geromy/OIMP/D.A. Press



função da gravidade da conduta que faz com que as penas sejam maiores.

O senhor entende que há risco real de o ex-presidente Jair Bolsonaro ser beneficiado, caso

seja aprovada a mudança?

Há esse risco real de ele ser candidato em 2026. Na falta de atenção, acho que nem o governo percebeu o que estava sendo votado. Um ponto que é suicida para ele, governo. Uma

mudança de um artigo da Lei de Inelegibilidades, como redigido hoje, se assim ficar, tem uma expressão que é um truque, que passou despercebido mesmo por mim. Hoje, a lei diz que a inelegibilidade decorre do abuso de poder econômico e político. E o que foi aprovado diz que a perda do direito político só será permitido quando esse condenado por abuso de poder econômico ou político tiver comportamentos que “possam implicar a cassação de registros, de diplomas ou de mandatos”. Isso mudou tudo. No caso de Bolsonaro, condenado por abuso de poder político nas eleições de 2022, a inelegibilidade atual não implicou cassação de registro ou diploma, uma vez que ele perdeu a eleição. Sob a nova redação, Bolsonaro poderia recuperar a elegibilidade e disputar a eleição. (EE)